Secretaria Municipal de Administracão
Departamento de Licitações

Solicitação de Esclarecimento

Informações do Edital

Razão Social do Promotor:	Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Número do Edital:	0164/2026
Número do Processo:	0128/2026

Dados do Participante

Nome:	ZERBINI MULTI SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
Documento:	36116538000103

Solicitação

Bom dia, gostaria de esclarecimentos sobre os seguintes pontos:
- Metodologia utilizada na formação do valor global, pois se encontra demasiadamente abaixo do mercado (mão de obra e Material)
- Prazo total para execução dos serviços;
- Confirmação dos horários disponibilizados para a execução dos serviços, com clareza;
Aguardamos retorno com as respostas
Att

Data da Solicitação: 05/11/26 - 12:15

Resposta

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa Zerbini Multi Serviços e Comércio Ltda., referente ao Pregão Eletrônico nº 128/2026 – Edital nº 164/2026, apresentamos os seguintes esclarecimentos:

1. Metodologia utilizada na formação do valor global estimado

Resposta: O orçamento estimativo foi elaborado com base em referenciais do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), competência março de 2026, conforme estabelecido no item 22 do Termo de Referência.

A metodologia adotada considera os quantitativos estimados dos serviços, os custos unitários de referência, os fatores de adequação conforme as características e condições de execução, além da aplicação do BDI, contemplando os custos necessários à execução do objeto.

Os serviços, respectivos quantitativos, preços unitários e valores totais encontram-se discriminados na Planilha Orçamentária (Anexo III), integrante do edital, resultando no valor global estimado de R$ 2.068.635,36.

Quanto à alegação de que o valor estimado estaria abaixo dos preços praticados no mercado, observa-se que o questionamento não apresenta elementos técnicos ou composições de custos que permitam identificar quais serviços ou parâmetros estariam supostamente subestimados.

Dessa forma, a afirmação apresentada, isoladamente, não demonstra inadequação da metodologia orçamentária adotada pela Administração.

2. Prazo total para execução dos serviços

Resposta: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, conforme item 1.1 do edital.

O prazo efetivo de execução será estabelecido mediante cronograma detalhado a ser apresentado pela CONTRATADA, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a assinatura do contrato, e submetido à análise e aprovação da CONTRATANTE, conforme item 10 do Termo de Referência.

Os prazos deverão considerar os quantitativos previstos e a produtividade mínima de 100 m²/dia por frente de trabalho, sendo obrigatória a disponibilização de três frentes de trabalho, conforme item 10.1 do Termo de Referência.

3. Horários disponibilizados para execução dos serviços

Resposta: Conforme item 11 do Termo de Referência, os horários de execução serão definidos em conjunto com a Gestão Predial do CIAEI, considerando o cronograma aprovado e a necessidade de minimizar interferências nas atividades administrativas da unidade.

Mediante comunicação com antecedência mínima de 48 horas e autorização prévia da fiscalização e da Gestão Predial, a CONTRATADA poderá executar serviços:

- Aos finais de semana (sábados e domingos);
- Em dias úteis, com possibilidade de extensão do horário de trabalho até as 20h.

Deverão ser observadas as restrições relativas à geração de ruídos excessivos, movimentação de materiais durante o expediente, segurança dos trabalhadores e demais condições previstas no Termo de Referência.

Os custos adicionais decorrentes da execução em horários estendidos serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, conforme item 11.4 do Termo de Referência.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Permanecem válidas as condições estabelecidas no edital e seus anexos, devendo as licitantes considerar a integralidade das exigências técnicas, operacionais e contratuais na elaboração de suas propostas.

Data da Resposta: 11/11/26 - 14:23